

#### Estado da Paraíba Prefeitura de Pedra Lavrada

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. (Autoria do Gabinete Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e ao estabelecido na Lei Federal № 11.738/08, consubstanciado pela recomendação do Ministério da Educação, coloca em apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Reajustar em 15,00% (quinze por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor da Educação Básica I, Classe A, conforme Anexos.

Parágrafo Único – Ficam também reajustados os proventos de aposentadorias e pensões previdenciários concedidos pelo IPSMPL aos servidores inativos com direito a paridade, respeitado, no que couber ao estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005.

- **Art. 2º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 18 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa Prefeito



#### Estado da Paraíba Prefeitura de Pedra Lavrada

#### ANEXO I

#### ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO.

CARGO	CÓDIGO	Nº. CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I - A	MAG 401	30	Formação Superior de graduação em Pedagogia.	30 horas
Professor de Educação Básica II - B	MAG 402	80	Formação Superior com graduação em nível Superior/Pedagogia e habilitação especifica.	30 horas
Supervisor Educacional	MAG 403	04	Formação superior de graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós graduação especifica.	30 horas
Orientador Educacional	MAG 404	02	Formação superior de graduação em pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós- graduação especifica.	30 horas

### QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	Nº. DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	MAG – 405	07	4.522,86
VICE – DIRETOR ESCOLAR	MAG – 406	07	4.522,86
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAG – 407	07	4.522,86

COURDENADOR PEDAGOGICO			MAG = 407 07		4.522,80			
ANEXO I (A) PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO.								
CARGO	CLASSE		REFERÊNCIAS					
Professor de Educação Básica I	CLASSE	1	II	III	IV	V	VI	
	Α	3.316,85	3.482,69	3.648,54	3.814,38	3.980,22	4.146,06	
	В	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Educação Básica II – Supervisor	ÚNICA	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Educacional-Orientador								

www.pedralavrada.pb.gov.br



## Prefeitura de Pedra Lavrada

#### **ANEXO II**

#### PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

CARCO	Nº. de	REFERÊNCIA					
CARGO	Cargos	1 /	ll II	III	IV	V	VI
Professor de Língua Portuguesa	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Matemática	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Ciências	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Inglês	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de História	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Geografia	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Educação Artística	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Educação Física	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58

Pedra Lavrada, Gabinete do Prefeito 16 de Janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa Prefeito

www.pedralavrada.pb.gov.br